



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5172 - Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 23.04.2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

Matrícula	Nome	Cargo	A contar
21610	PETER ENDRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/12/2015

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados. Através do Ato 2 de 12/01/2016.

Nome	Matrícula	A Contar
ANDRESSA KARINA N DOS SANTOS	803495	14/12/2015
ANDRESSA MACHADO MELLO	803484	07/12/2015
ANDREZA DE CASTRO CARDOSO	803492	14/12/2015
DANIEL ZANOTTA C CUSTODIO	803490	07/12/2015
DHIENIFER BRASIL DUTRA	803491	07/12/2015
DOROTILDE DE MOURA	803483	07/12/2015
JULIANA JUVENCIO KRZYWICKI	803489	07/12/2015
LEONARDO PRATES DE LIMA	803487	07/12/2015
LIZIE LIBANO DE OLIVEIRA	803486	07/12/2015
LUANNA KELLY FLAUZINO DA SILVA	803494	14/12/2015
MARI LURDES DOS SANTOS	803485	07/12/2015
MAURICIO PEREIRA SOUZA	803488	07/12/2015
MILANE TORELLY PEDROSO	803493	14/12/2015
PEDRO ARTUR HELDT LEIVAS	803497	21/12/2015
PIETRA MACKEROLYN O DOS SANTOS	803498	14/12/2015
VICTORIA MARTINEZ DEMICHEI	803496	14/12/2015

**DEMITE** VINICIUS BASTOS DE LIMA, do cargo de Técnico de Informática com ênfase em Suporte, a contar de 04/12/2015, a pedido. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DEMITE** ROSELAINIE VIEGAS OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 03/12/2015, por falecimento. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** ALESSANDRA ANDREA BOTH, 667.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de GERENTE, da Gerência de Projetos para Mobilidade, a contar de 01/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Modal Ciclovitário, a contar de 01/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 1746.9, Advogado, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação Jurídica Administrativo-Trabalhista, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** SEBASTIAN BONATTO, 1762.0, Advogado, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe Jurídica de Transporte, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022.7, Advogado, para responder pela Função Comissionada de GESTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, da Equipe Jurídica de Transporte, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DESIGNA** DIOGO RUBIN DE TOLEDO, 1928.3, Técnico de Informática com ênfase em Suporte, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Suporte e Tecnologia de Informação, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DISPENSA** ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de GERENTE, da Gerência de Projetos para Mobilidade, a contar de 01/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DISPENSA** ALESSANDRA ANDREA BOTH, 667.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Modal Ciclovitário, a contar de 01/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DISPENSA** DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 1746.9, Advogado, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe Jurídica Administrativa, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**DISPENSA** RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022.7, Advogado, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe Jurídica de Transporte, a contar de 07/12/2015. Através do Ato 1 de 12/01/2016.

**FAZ CESSAR**, no mês de DEZEMBRO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas. Através do Ato 2 de 12/01/2016.

Nome	Matrícula	A Contar
AMANDA DE CASTRO CRUZ	803421	23/12/2015
BRUNO MIOTTO RIZZON	803476	16/12/2015
BRUNO UBERTI SOUZA	803398	24/12/2015
CARLOS ALBERTO M DO NASCIME	803196	31/12/2015
EVELYN DE ASSIS DUARTE	803422	23/12/2015
FERNANDA CARDOSO	803390	23/12/2015
FRANCINE DOS SANTOS	803475	10/12/2015
GABRIELA DA SILVA BORBA	803020	23/12/2015
JOAO PEDRO RANGEL CARDOSO	803259	23/12/2015
JULIA SILVEIRA MARTINS	803452	11/12/2015
LETICIA TEIXEIRA LOPES	803450	31/12/2015
LUANA DE OLIVEIRA RAMOS	803341	31/12/2015
LUCAS NEVES SANTANNA	803009	01/12/2015
LUCAS SIQUEIRA PINTO	803077	23/12/2015
LUIS FERNANDO F MACHADO	803433	31/12/2015
LUIS GUSTAVO S VILAS BOAS	803410	23/12/2015
NICOLAS VENTURA BOIARSKI	803455	21/12/2015
PAULA DE LIMA BORGES	803231	23/12/2015
PEDRO HENRIQUE FERNANDES EB	803373	23/12/2015
RAVENA BRAGA DA ROSA	803466	09/12/2015
ROSELAINE LIMBERGER HENSING	803463	16/12/2015
TATIELE TAQUATIA OBEROLI	803408	03/12/2015
THALYA SILVA DE VARGAS	803080	23/12/2015
VITHORIA KEHL DE ANDRADE	803021	23/12/2015

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ANDRE COIMBRA SILVA, 309695, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 819, de 01/06/2012, que o aposentou por invalidez, a contar de 06/12/2011, com o provento proporcional a 8827/12775 dias, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC nº 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal nº 10.887; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98. CPF 58385193049, através do Ato 006 de 11/01/2016, (Processo 009.004169.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2192, de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 39810950063, através do Ato 007, de 11/01/2016, (processo 001.027539.09.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2198, de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 39810950063, através do Ato 008, de 11/01/2016, (processo 001.027539.09.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANDRE COIMBRA SILVA, 30969.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2615 de 14/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 58385193049, através do Ato 009, de 11/01/2016, (processo 009.004169.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Estruturas/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302018, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502005, substituindo RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ROSSANO NADAL, 358074/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502006, substituindo CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 440040/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Estruturas/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302018, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Distribuição/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502005, substituindo RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 11/01/2016.

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO, 299835/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, substituindo PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 11/01/2016.

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO, 299835/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, substituindo PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 11/01/2016.

**DESIGNA** KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502003, substituindo CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 11/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria 806 de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 61 de 08/01/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 11/01/2016.

**DESIGNA** LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 11/01/2016.

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2016, em relação a MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 255, de 17/01/2014, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/02/2014 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 090, de 12/01/2016 (processo 16.0.000001004-2).

**INCLUI** o servidor, ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, Apontador da Secretaria Municipal de Administração, na Portaria 2187 de 18/09/2015, que deu posse a diversos servidores para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do trabalho, a contar de 30 de dezembro de 2015 através da Portaria 88 de 11/01/2016. (processo 001.014301.12.6)

**NOMEIA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria Administrativa (12004022), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/03, por motivo de Férias, no período de 03/02/2016 a 26/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39 de 06/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CRISTIANE SAIN, 1036416/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Área de Comissões 3, 09629010, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 02/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38 de 06/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/2, por motivo de férias, no período de 21/12/2015 a 04/01/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10 de 05/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 487354/01, Auxiliar Técnico I – Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base legal na Lei Federal 6.999, de 07/06/1982, na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 20.753, de 07/12/2000, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 081, de 11/01/2016 (processo 15.0.000017539-8).

**RELOTA** FABIANA KRUSE, 539913/06, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 23/12/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 071 de 11/01/2016 (Processo 15.0.000003740-8).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 51 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE BJERK GARCIA, 146125/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2016 a 31/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 24 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA ANGELICA LUDWIG, 1261762/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 55 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE SAIN, 1036416/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 21 de 06/01/2016 (Processo 001.003308.15.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART; MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, 1251473/1, Assistente; LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Vice-Presidente do TART e FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara do TART, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o propósito de avaliar o preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro do TART, indicados pelas entidades que integram aquele Tribunal e elaborar, até 29/02/2016, lista sugestiva com indicação da ordem preferencial de nomeação dos candidatos para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 19 do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 003, de 08/01/2016.

**DESIGNA** JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 11/01/2016.

**DESIGNA** DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/2015 a 05/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ARNALDO FINATTO, 266519/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5 de 11/01/2016.

**DESIGNA** TEDDY BIASUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ADRIANA ROCHA REHM, 664410/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6 de 11/01/2016.

**DESIGNA** TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/12/2015 a 08/01/2016, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Coordenação de Execução Financeira/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530002, substituindo ROSANE BRANDAO GOMES, 237842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4 de 11/01/2016.

**DESIGNA** SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 11/01/2016.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, , , por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/02/2016 a 28/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 23/12/2015.

**DESIGNA** NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, , , adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/12/2015 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 23/12/2015.

**DESIGNA** CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 23/12/2015.

**DESIGNA** RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 01 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Presidente de Comissão, 11140011, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 169 de 29/12/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 04/01/2016 a 10/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 08/01/2016.

**DESIGNA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material e Orçamento/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 21/12/2015 a 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 11/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 12/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, substituindo MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, Assistente Administrativo, AA30406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/09/2015 a 19/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 11/01/2016.

**DESIGNA** MARCIA REGINA FINGER BECK, 1131052/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença Prêmio, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 11/01/2016.

**DESIGNA** HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, substituindo FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/01/2016 a 04/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, substituindo MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, Assistente Administrativo, AA30406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 11/01/2016.

**DESIGNA** ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA, 1007009/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo KELMA NUNES SOARES, 525355/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23 de 11/01/2016.



## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ANTONIO PEREIRA, 246867/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Tarifa/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502009, substituindo VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 25/01/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 08/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 11/01/2016.

**DESIGNA** BERNARDO MOMBELLI BIOCOCCHI, 282604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 13/01/2016 a 15/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 11/01/2016.

**DESIGNA** GABRIELA NOBRE BINS, 816258/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 11/01/2016.

**DESIGNA** REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 11/01/2016.

**DESIGNA** SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA, 283074/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 11/01/2016.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 23/09/2015, os efeitos da Portaria 2345 de 15/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 149 de 07/01/2016 (Processo 003.003778.15.0).

**CONCEDE**, a MARCIO LUIS OLIVEIRA MEIRELLES, 726622, Fresador, Equipe de Usinagem, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 04/01/2016 a 02/01/2017, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 175 de 12/01/2016 (Processo 003.004070.15.1).

**DESIGNA** ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90530000, substituindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 04/01/2016.

**DESIGNA** FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 24/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 04/01/2016.

**NOMEIA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870, no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 11/01/2016 (processo 003.004130.14.6).

**NOMEIA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Distrital Norte de Água, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, no período de 10/02/2016 A 29/02/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0016 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000158-7).

**NOMEIA** CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1095471/2, Economista, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período 04/01/2016 A 17/01/2016, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0033 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000035-1).

**NOMEIA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período de 18/01/2016 A 23/01/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0034 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000035-1).

**NOMEIA** LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Equipe de Orçamento, do(a) Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/1, no período de 18/01/2016 A 27/01/2016, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0036 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000035-1).

**NOMEIA** LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Equipe de Orçamento, do(a) Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/1, no período de 10/02/2016 A 24/02/2016, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0037 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000035-1).

**NOMEIA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção de Seleção, do(a) Coordenação de Desenvolvimento, 90510000, durante o impedimento do titular MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, no período de 04/01/2016 A 23/01/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0052 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000029-7).

**NOMEIA** JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, no

período de 04/01/2016 A 17/01/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0057 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000029-7).

**NOMEIA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES**, 1160672/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, no período de 18/01/2016 A 23/01/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0058 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000029-7).

**NOMEIA RITA DE CASSIA HENZ**, 724315/2, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado Assistente Técnico DVH, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o impedimento do titular MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 19/01/2016 A 23/01/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0054 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000029-7).

**NOMEIA ANGELA MARIA RODRIGUES**, 705096/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado Assistente Técnico DVH, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o impedimento do titular MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 24/01/2016 A 06/02/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0053 de 04/01/2016 (Processo 15.10.000000029-7).

**NOMEIA JAIME PEREIRA JUNIOR**, 716896/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do(da) Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 8040100, vaga 2000031, substituindo JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 04/01/2016 a 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 12/01/2016 (Processo 16.10.000000020-9).

**NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA**, 546814/1, Assistente Administrativo, Para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio-Técnico Funcional, da Procuradoria Municipal Especializada, 80105000, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 190 de 12/01/2015 (processo 15.10.000005893-6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 859, 06/04/2015, HELIO MALTZ, 168649/5, Engenheiro, ES211NS, que o colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178 de 12/801/2016 (Processo 003.000408/07-7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio a servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 024 de 08/01/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
761245/1	ALINE BONESSO KAYSER	18/11/2010 - 17/11/2015	EFETIVO	04

**CONCEDE** gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/2, Engenheiro Civil – Adido, da Área de Manutenção, 70401008, da Coordenação de Obras e Projetos a contar de 01/01/2015, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 007/2010 FASC, através da Portaria 030 de 08/01/2016 (Memorando 136/15 – COOP).

**DESIGNA** MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 15/12/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE)

**DESIGNA** EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000131, Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 10/11/2015, com base no artigo 68, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 034 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE)

**DESIGNA** MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000139, Núcleo de Repúblicas A, 70509002, a contar de 11/11/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 08/01/2016 (Memorando 293/15 - PSE).

**DESIGNA** KARINE MAMBRUM LEITE, 1256572/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000138, Núcleo de Repúblicas A, 70509001, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, em relação à servidora SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 284 de 16/09/2014, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001 - FASC, através da Portaria 029 de 08/01/2016. (Memorando 002/16 - P)

**RELOTA** MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas para o Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 15/12/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE)

**RELOTA** EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste para o Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 10/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 034 de 08/01/2016 (Memorando 293/15 - PSE).

**RELOTA** MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/1, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Núcleo de Repúblicas B, 70509002, a contar de 11/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE).

**RELOTA** KARINE MAMBRUM LEITE, 1256572/1, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Núcleo de Repúblicas A, 70509001, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032 de 08/01/2016. (Memorando 293/15 - PSE)

**RELOTA** SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa contar de 01/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 029 de 08/01/2016 (Memorando 002/16 - P).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2016 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, artigo 110, inciso III, 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 11 da Lei 677, de 19/07/2011, através da Portaria 009 de 12/01/2016 (processo 16.13.000000111-8)

<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>
CLÁUDIA RAFAELA CECCHIN	UMPP	107026.6/01	Médico Especialista	ESM608ESM
FÁBIO TREVISAN CERVO	UMPP	53715.1/03	Médico Especialista	ESM608ESM
JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	UMPP	108319.8/01	Médico Especialista	ESM608ESM

**CONVOCA** o servidor LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES, 38771.2/02, Médico Especialista, ESM608ESM, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, artigo 110, inciso III, 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 11 da Lei 677, de 19/07/2011, através da Portaria 010 de 12/01/2016 (processo 16.13.000000110-0)

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2016 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 011 de 12/01/2016 (processo 16.13.000000109-6)

NOME	SETOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO
EGONCURT SCHERBAUM	UMPP	76225.0/02	Psicólogo	ES610NS
RENAN DA SILVA AGUIAR	ASSEPLA	109828.4/01	Administrador	ES601NS
SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	ECAD	70067.0/02	Administrador	ES601NS
VANESSA FARIA CARDOSO	UMPP	80881.0/02	Assistente Social	ES607NS

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 012 de 12/01/2016 (processo 16.13.000000108-8)

NOME	SETOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO
DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA	ASSEPLA	33919.5/03	Atuário	ES603NS
DEISE FUSIGER COFERI	UMPP	113622.4/01	Assistente Social	ES607NS
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	ASSEPLA	129896.8/01	Atuário	ES603NS
RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	GDG	47687.3/02	Técnico em Comunicação Social	101070

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2016 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 013 de 12/01/2016 (processo 16.13.000000113-4)

NOME	SETOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	UATR	108703.7/01	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DA COSTA	EPA	14984.9/03	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	UAT	108347.3/01	Assistente Administrativo	AA60106
CINARA LEAL AMBROZIO	UCRP	108059.8/01	Assistente Administrativo	AA60106
EDERSON SOUZA BARONCCINI	EPA	108119.5/01	Assistente Administrativo	AA60106
LEANDRO FALEIRO MACHADO	UCRA	108139.0/01	Assistente Administrativo	AA60106
MARLENE PORTO CHAVES	UAT	108550.6/01	Assistente Administrativo	AA60106
PATRICIA FERRARI	EPP	93280.5/02	Assistente Administrativo	AA60106
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	UCRP	89765.9/02	Assistente Administrativo	AA60106
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	UCFI	108168.3/01	Assistente Administrativo	AA60106
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUÁRIO	UCRA	108161.6/01	Assistente Administrativo	AA60106

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 014 de 12/01/2016 (Processo 16.13.000000112-6)

NOME	SETOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO
AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA	GDG	80305.7/10	Oficial de Gabinete	2.6.2.4
ISRAEL COMARU	EPP	66464.1/02	Assistente Administrativo	AA30406
LEO LUÍS SELBACH DE SOUZA	CF	109249.9/02	Secretário de Conselho	2.6.2.4
MARA CLARICE RAMOS LANG	UAT	27849.2/02	Assistente Administrativo	AA10406
MARCUS HOFFMANN	UCRA	107790.2/02	Assistente Administrativo	AA10406
MARIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA	EDOP	13736.7/07	Técnico de Controle Interno	101108
PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA	CA	19299.8/06	Secretário de Conselho	2.6.2.4
ROSANE RODRIGUEIRA FLECK	EAA	26897.8/03	Assistente Administrativo	AA10406

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, os efeitos da Portaria 069 de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 008 de 12/01/2016 (Processo 16.13.000000079-0)

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAR**, em relação ao servidor ANDRE COIMBRA SILVA, 30969.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 6188,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações

introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 58385193049, , através da Portaria 052, de 11/01/2016, (processo 009.004169.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8848/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 39810950063, , através da Portaria 050, de 11/01/2016, (processo 001.027539.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 4649/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 39810950063, através da Portaria 051, de 11/01/2016, (processo 001.027539.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003838.15.3** - DEFERE, em 12/01/2016, em relação a LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA, 740102, Operador de Substação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 564 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sigma Ensaios Tecnológicos de Solos Ltda: 07/01/1976 a 14/01/1977

Sigma Ensaios Tecnológicos de Solos Ltda: 15/11/1977 a 24/05/1978

**Processo 009.003893.16.4** - DEFERE, em 12/01/2016, em relação a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441, Bióloga, da Coordenação de Gestão Ambiental, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 682 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ughini S/A Indústria e Comércio – 08/12/1986 a 26/12/1986

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho-03/05/1989 a 28/02/1991

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003931.15.3** – DEFERE, em 11/01/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA DA CONCEIÇÃO BONFIM SOUZA, 67457.9/1, servidora aposentada, no período de 01/01/2016 a 19/11/2020.

**Processo 009.003816.15.0** – DEFERE, em 11/01/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 09118.5/1, servidor aposentado, a contar de 01/01/2016.

**Processo 009.003589.15.3** – DEFERE, em 11/01/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ENIO MELLO MENEGHETTI, 13793.8, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003882.15.2** – DEFERE, em 11/01/2016, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/02/2002 a 01/02/2003.

**Processo 009.003910.15.6** – DEFERE, em 11/01/2016, em relação a ANTONIO ADELIR PRATES, 557629, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3638 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 05/11/1979 a 14/06/1980

Empreiteira Silveira Ltda – Me – 09/07/1981 a 28/08/1981

Grêmio Náutico União – 08/02/1982 a 13/07/1982

Incorporadora e Construtora Libra Ltda – 17/09/1982 a 14/12/1982

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 11/04/1985 a 21/02/1986

Lip Laboratório de Produtos Plasmáticos S/A – 01/07/1986 a 10/12/1986

Viação Alto Petrópolis Ltda – 27/01/1987 a 17/08/1987

Comercial Farroupilha Ltda – 29/09/1988 a 27/12/1988

Clínica Jellinek Ltda – Me – 22/05/1990 a 29/06/1990

Digicounter – Produtos Eletrônicos Ltda – 01/06/1991 a 31/10/1991

Segurança Estrela do Oriente Ltda – Me – 01/04/1992 a 05/03/1993

Che Bello Empreendimentos Imobiliários Ltda – 18/09/1993 a 01/04/1994

Táxi Lotação Marabá Ltda – 01/12/1994 a 18/12/1996

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda- 08/11/1997 a 30/03/2000.

**Processo 009.003887.15.4** - DEFERE, em 11/01/2016, em relação a VANESSA CARVALHO ROXO, 1069543, técnica em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1411 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Clínica Sulina de Ortopedia e Traumatologia S/S – ME – 15/08/1989 a 28/01/1990

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 28/04/1992 a 16/07/1992

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 01/11/2008 a 12/07/2011

Empresa não Cadastrada – 01/05/2008 a 31/10/2008.

**Processo 009.003905.15.2** – DEFERE, em 11/01/2016, em relação a GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89804, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/02/1980 a 15/12/1980.

**Processo 009.003913.15.5** - DEFERE, em 11/01/2016, em relação a MAGGIE XAVIER FERREIRA, 322080, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2593 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Petrópolis Ltda - 25/02/1985 a 12/12/1986; 03/04/1991 a 20/03/1994

Fundação Universitária de Cardiologia – 16/03/1988 a 20/07/1990.

**Processo 009.003902.15.3** – DEFERE PARCIALMENTE, em 11/01/2016, em relação a JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 333697, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3653 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 11/05/1981 a 04/03/1982;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre/Estado do Rio Grande Do Sul: 05/03/1982 a 18/11/1982;

Estado do Rio Grande Do Sul: 19/11/1982 a 17/04/1983;

Empregador Não Informado pelo INSS: 01/10/1983 a 31/10/1984, 01/01/1985 a 31/07/1989 e 01/09/1989 a 02/02/1992.

**Processo 009.001839.15.2** – DESAVERBA em 12/01/2016, em relação a MARLISE ZARPELON, 241365, professora da Secretaria Municipal de Educação o tempo de contribuição averbado através do processo 001.027858.91.0, e AVERBA o tempo de contribuição



computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2483 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola Maternal e Jardim de Infância Ternurinha Ltda: 01/05/1983 a 29/02/1984;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: 08/03/1984 a 28/02/1990.

**Processo 009.002971.15.1** – DESAVERBA em 11/01/2016, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.016460.01.4 e, AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 757 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/03/1990 a 30/03/1992.

**Processo 009.002666.15.4** – DESAVERBA em 11/01/2016, em relação à LIANE MARIA BERNARDI, 436656, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.110122.99.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5350 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4575 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 15/09/1986 a 25/03/1999.

Regime Geral de Previdência Social: 775 dias.

Município de Sobradinho: 01/08/1985 a 14/09/1986;

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul: 02/04/2002 a 01/04/2003.

**Processo 009.002667.15.0** – DESAVERBA em 11/01/2016, em relação a MARIA KATHIA CAVAGNI, 262575/01 professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.022465.96.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1418 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 16/03/1987 a 20/03/1990;

Município de Viamão: 16/04/1990 a 03/03/1991.

**Processo 001.061574.09.0** – DESAVERBA em 11/01/2016, em relação GABRIELA REINISCH, 968757, ex-servidora da Procuradoria Geral do Município, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2016 ATACADISTAS

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2016 serão realizadas a partir do dia 15 até o dia 18 de fevereiro de 2016, no Protocolo da SMIC (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2016.

Os candidatos deverão comparecer à reunião na SMIC (Osvaldo Aranha, 308) no dia 18/02/16, às 14:30h para organização das vagas disponíveis.

##### 1. COMERCIALIZAÇÃO

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido.

##### 2. PAGAMENTO:

O pagamento das vagas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 07 de março até o dia 10 de março de 2016, no Licenciamento da SMIC (Osvaldo Aranha, 308, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato deverá apresentar cópia quitada da DAM até às 16:00 horas do dia 10/03/2016, no mesmo local acima, e retirar sua licença.

O valor a ser pago pela vaga será de 378,66 UFM.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento perderá o direito à vaga.

##### 3. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC/EPTC



Não será permitido o estacionamento de veículos não autorizados nas proximidades da feira (Borges de Medeiros).

#### 4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da SMIC, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, todos deverão participar do rateio.

#### 5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com Frydda Leonardi Monteiro, pelo telefone 3289 4755.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2016 PESCADO**

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para participar do sorteio de habilitação às bancas para venda de pescado serão realizadas nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016, no Protocolo da SMIC (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

1.1. Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade (atualizada), e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2. Cada ficha de inscrição deverá ter um titular e dois auxiliares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. A inscrição do titular ou do auxiliar em mais de uma ficha acarretará a anulação das duas fichas de inscrição.

1.3. A dupla inscrição de qualquer um dos inscritos resultará na nulidade completa das duas inscrições, a qualquer tempo.

1.4. O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2016. A inexatidão, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.5. As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe edição de 2016 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

1.7. A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da SMIC, até o dia 26 de fevereiro de 2016.

1.8. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para à SMIC, por escrito, em duas vias, até às 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2016.

### 2. DOCUMENTOS:

Titulares: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador atualizada, expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5.

Auxiliar 1: mesma documentação dos titulares.

Auxiliar 2: carteira de identidade e CPF. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

Atacadistas: fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

2.1. A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

### 3. DO SORTEIO:

O sorteio das 55 bancas disponíveis à categoria de pescado será realizado no auditório da Casa dos Conselhos Municipais de Porto Alegre, localizada à Av. João Pessoa, nº 1110 – esquina Av. Venâncio Aires, no dia 02 de março (quarta-feira) de 2016, em 02 (duas) etapas: uma às 10:00h para os 45 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14:30h, para os demais pescadores que estarão disputando as 10 vagas restantes.

3.1. Participarão do sorteio os inscritos entre 15 e 18 de fevereiro de 2016 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado até o último candidato presente, prevendo a possibilidade de suplência.

3.2. Após as inscrições, o titular ou o auxiliar nº 1, deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designado para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente um destes dois terá acesso à sala do sorteio.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do nº de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10:15 horas, para o sorteio da manhã e após as 14:45 horas para o sorteio da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento do titular ou do auxiliar nº 1, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.8. Não será permitida a troca de bancas sob nenhuma hipótese.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à SMIC, até 28/02/2016, a listagem dos 45 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores.

### 4. PAGAMENTO:

Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas, a ser realizado através de formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados, a partir do dia 07 de março (segunda-feira) até o dia 10 de março (quinta-feira) de 2016, horário das 9h às 16h, no licenciamento da SMIC, Osvaldo Aranha, 380, térreo, para pagamento em agências bancárias credenciadas ou lotéricas. O candidato deverá, após efetuar o pagamento, retirar sua licença no mesmo licenciamento, com prazo final até às 16h do dia 10 de março.

4.1. O valor a ser pago pelas bancas será fixado à base de 12,25 Unidade Financeira Municipal – UFM por metro quadrado de área da banca.

4.2. Para as bancas com utilização de equipamento de frio do tipo balcão refrigerado o valor a ser pago pela banca será fixado no valor de 6,13 UFM por metro quadrado de banca.

4.3. O candidato deverá informar, no dia do pagamento, a quantidade e a voltagem dos equipamentos de frio que estará utilizando durante a feira.

### 5. SUPLENTE:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobrarem por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

### 6. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC:

6.1. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMIC, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de

terça (22/03/16), quarta (23/03/16) e quinta (24/03/16); na manhã de sexta (25/03/16). Deverão assinar a lista pelo menos dois dos três inscritos. Duas ausências seguidas ou intercaladas poderão acarretar na aplicação de penalidades, incluindo o fechamento da banca e a apreensão das mercadorias.

6.2.O uso do crachá pelos inscritos é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos dois dos inscritos da respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.3.A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-aferrida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência poderá implicar no fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

6.4.Será permitido um máximo de dois equipamentos de frio nas bancas de 3 x 3m, podendo ser 01 balcão refrigerado e 01 freezer, ou 02 freezer.

São elas: da n.º 09 à n.º 32 e da n.º 41 à n.º 49.

Será permitido um máximo de três equipamentos de frio nas bancas de 4 x 3m, podendo ser 01 balcão refrigerado e 02 freezer, ou 03 freezer.

São elas: da n.º 01 à n.º 08, da n.º 33 à n.º 40 e da n.º 50 à n.º 59.

#### 7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES:

Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da SMIC, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, todos os feirantes deverão participar do rateio.

7.1.Os feirantes devem usar o avental e o boné do evento enquanto estiverem comercializando, não sendo permitido ficar sem camiseta por baixo do avental.

#### 8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Frydda Leonadi Monteiro pelo telefone 3289 4755.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2016 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA**

As inscrições para participar das bancas da praça de alimentação serão realizadas nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016, no Protocolo da SMIC (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2016. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, 02 (duas) bancas para alimentação e 2 (duas) para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 enviará à SMIC até 18/02/16, a lista dos candidatos que participarão das bancas da praça de alimentação.

Estará disponibilizada à Associação dos Piscicultores e Produtores do Extremo Sul, 01 (uma) banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

Todos os participantes deverão atender às determinações técnicas de prevenção de incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros, no que se refere aos equipamentos utilizados, amparados em laudo técnico específico.

#### 2.DOCUMENTOS:

Titular: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade e CPF

Auxiliares 1 e 2: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade e CPF.

O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

#### 1. PRODUTOS PERMITIDOS:

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar. Vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empanado.

Nas bancas localizadas nas pontas as quais trabalham com peixe na taquara fica vedada a venda de bolinho e espetinho de peixe, sendo permitida somente a venda de postas de peixe frito além do peixe na taquara.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

Nas churrasqueiras fica vedado o uso de lenha.

#### 2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser retirado do dia 07 de março ao dia 10 de março de 2016, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, no Licenciamento (Oswaldo Aranha, 380, térreo), para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

Os candidatos indicados pela Colônia Z-5 e APPES deverão apresentar cópia quitada da DAM até as 16:00 horas do dia 10/03/2016 e retirar a licença no mesmo local.

O valor a ser pago pela banca será de 113,26 UFM.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

#### 3. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Frydda Leonardi Monteiro, pelo telefone 3289-4755.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 248/2015 - PROCESSO 001.024713.15.5.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 002.081010.15.0

O Município de Porto Alegre, CNPJ n.º 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, anula o convite n.º 002.081010.15.0, tendo em vista o orçamento não explicitou o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para elaboração de projeto executivo, ocasionando a inviabilidade técnica do objeto, descumprido o artigo 6.º, IX da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "c" § 6º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.004245.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clemental.

**OBJETO:** Para realizar fundição de 25 troféus.

**VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25 II e § 1º Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2942.339036

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EDITAL 01/2016

**DIVULGA A RELAÇÃO DOS COMERCIANTES POPULARES E CONVOCA PARA SORTEIO PÚBLICO DAS BANCAS DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS DA RESTINGA**

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, considerando:

(1) a instalação do Centro Popular de Compras da Restinga – CPC Restinga, espaço localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 1.930, esquina com Avenida Economista Nilo Wulff;

(2) a disponibilização de 52 (cinquenta e duas) bancas para o exercício da atividade de comerciante popular no CPC Restinga, conforme planta baixa constante do Anexo 1, ficando reservada a utilização da banca de n.º 29 para a administração do local, que se dará por meio de Associação constituída para tal fim.

(3) o processo de cadastramento dos comerciantes populares que exercem atividades no Bairro Restinga, constante do expediente 011.000919.15.2, e a priorização daqueles atuantes nas áreas localizadas na Avenida João Antônio da Silveira e na Rua Tenente Arizoly Fagundes; e,

(4) que a ocupação destes dar-se-á considerando o disposto na normatização vigente, em especial a Lei n.º 9.941, de 25 de janeiro 2006, que denomina comerciantes populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e institui os centros populares de compras no Município de Porto Alegre.

DIVULGA a relação dos comerciantes populares cadastrados no Anexo 2, que passam a integrar, a partir desta publicação, a Lista para Ingresso no CPC Restinga; e

CONVOCA os cadastrados arrolados na Lista para Ingresso no CPC Restinga para comparecer aos 20 de janeiro de 2016, às 15 horas, no Centro Administrativo Regional - CAR Restinga, localizado na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, n.º 50 - Bairro Restinga, para o sorteio da respectiva banca no CPC Restinga, que se dará da seguinte forma:

1ª Etapa – Credenciamento dos comerciantes populares presentes na Lista para Ingresso no CPC Restinga, que deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento oficial de identificação com foto, ou representados por terceiros, com comprovação através de documento oficial de identificação com foto e procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos para o ato. O credenciamento para a realização de sorteio dentre os cadastrados presentes dar-se-á mediante lista com número de inscrição estabelecido pela ordem de chegada;

2ª Etapa – Chamamento, pela ordem da lista constante no Anexo 2, para sorteio da banca onde exercerá suas atividades, ficando estabelecido que as bancas n.º 33 a 38 devem necessariamente ser preenchidas pelos comerciantes cujas atividades são relacionadas à alimentação, bem como a banca n.º 30 deve necessariamente ser preenchida pelo comerciante cuja atividade é relacionadas a hortifrutigranjeiros. As bancas n.º 1 a 28, 31, 32 e 39 a 52 serão preenchidas pelos demais comerciantes populares presentes na Lista para Ingresso no CPC Restinga.

O não comparecimento na data e local definidos acima, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do sorteio, caracterizará claro desinteresse do postulante e resultará na exclusão de seu nome da Lista para Ingresso no CPC Restinga, e publicação de Edital de chamamento público para preenchimento de vaga para Ingresso no CPC Restinga. Havendo ausência(s) por caso fortuito ou força maior, a SMIC marcará nova data e local para o sorteio da(s) banca(s) remanescente(s), respeitado o mesmo procedimento acima.

Esgotada a Lista para Ingresso no CPC Restinga, consideradas as exclusões na forma do parágrafo anterior, será publicado Edital de chamamento público para preenchimento de eventuais novas vagas para ingresso no CPC Restinga.

Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ANEXO 2**

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO	IDENTIDADE	ATIVIDADE
1	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1084602091	1 - ALIMENTAÇÃO
2	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1057264796	1 - ALIMENTAÇÃO
3	SILVANO FERNANDES	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	7078036055	1 - ALIMENTAÇÃO
4	JOSÉ PINTO	TEN ARIZOLY	9045453637	2 - HORTIFRUTI.
5	AIRTON DA SILVA MIGUEL	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	5003595195	3 - ATV. DIVERSAS
6	ALFREDO PEREIRA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	4022556569	3 - ATV. DIVERSAS
7	ANDRE LUIS DA ROSA TRINDADE	TEN ARIZOLY	4066903776	3 - ATV. DIVERSAS
8	CANDIDA JULIANE COELHO DA SILVA	TEN ARIZOLY	6076038782	3 - ATV. DIVERSAS
9	CARLA CRISTIANE AURICH	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1066489756	3 - ATV. DIVERSAS
10	CLÁUDIO ANTÔNIO TEIXEIRA AZAMBUJA	TEN ARIZOLY	2035626395	3 - ATV. DIVERSAS
11	EDER PORTO ROCHA	TEN ARIZOLY	4075225864	3 - ATV. DIVERSAS
12	ELAINE AZAMBUJA NAUTER	TEN ARIZOLY	2024954519	3 - ATV. DIVERSAS
13	ELEANARA SOSKA	TEN ARIZOLY	6071242942	3 - ATV. DIVERSAS
14	ELISETE TEREZINHA COSTA RODRIGUES	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1040422206	3 - ATV. DIVERSAS
15	ELIZABETE AZAMBUJA DE LIMA	TEN ARIZOLY	6033181841	3 - ATV. DIVERSAS
16	ELMI LOPES MARQUES	TEN ARIZOLY	9032681406	3 - ATV. DIVERSAS
17	ELOISA PEREIRA DA SILVEIRA	TEN ARIZOLY	9005983003	3 - ATV. DIVERSAS

18	ENOEMA NUNES	TEN ARIZOLY	3050261738	3 - ATV. DIVERSAS
19	EVA TEIXEIRA AZAMBUJA	TEN ARIZOLY	1017797471	3 - ATV. DIVERSAS
20	FABIANA TRINDADE DA ROSA	TEN ARIZOLY	1057138016	3 - ATV. DIVERSAS
21	GENECI MELO DUARTE	TEN ARIZOLY	1018772879	3 - ATV. DIVERSAS
22	GILMA MACIEL DOS SANTOS	TEN ARIZOLY	3057262572	3 - ATV. DIVERSAS
23	GIOVANI DE JESUS SIQUEIRA BRANCO	TEN ARIZOLY	9024950918	3 - ATV. DIVERSAS
24	JOÃO EXPEDITO DA SILVEIRA FILHO	TEN ARIZOLY	8040607627	3 - ATV. DIVERSAS
25	JOÃO PAULO MOREIRA FERREIRA	TEN ARIZOLY	8050460321	3 - ATV. DIVERSAS
26	JOSUÉ DE CASTRO RODRIGUES	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1040220947	3 - ATV. DIVERSAS
27	JURACI FRAGA DE OLIVEIRA	TEN ARIZOLY	6019451241	3 - ATV. DIVERSAS
28	KATIA SAIONARA BASTOS LEÃO GOMES	TEN ARIZOLY	6089486002	3 - ATV. DIVERSAS
29	LIDONEI STAHER RABELO	TEN ARIZOLY	1010310231	3 - ATV. DIVERSAS
30	LILIAN CRISTIANE SANTO DE SOUZA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	4050091869	3 - ATV. DIVERSAS
31	LUANA BATISTA	TEN ARIZOLY	1086267935	3 - ATV. DIVERSAS
32	LUCIANE MOURA DA SILVA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	8053253525	3 - ATV. DIVERSAS
33	MARCELO RODRIGUES WITT	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	8042893142	3 - ATV. DIVERSAS
34	MARCIA DANIELE LIMA VELHO	TEN ARIZOLY	5090502088	3 - ATV. DIVERSAS
35	MARIA ESTELA MENDONÇA GESTEIRÁ	TEN ARIZOLY	7051317557	3 - ATV. DIVERSAS
36	MARILIA TEREZINHA CAMPÃO LIMA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	9019344424	3 - ATV. DIVERSAS
37	NAREMI SILVA DOS SANTOS	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1022638041	3 - ATV. DIVERSAS
38	ORACI SILVA DOS SANTOS	TEN ARIZOLY	6016230961	3 - ATV. DIVERSAS
39	PATRICIA DA SILVA LOPES	TEN ARIZOLY	5045344115	3 - ATV. DIVERSAS
40	PATRICIA LIMA VELHO	TEN ARIZOLY	2080447581	3 - ATV. DIVERSAS
41	RAFAEL FORNEZIER TERRA	TEN ARIZOLY	7075933312	3 - ATV. DIVERSAS
42	RAQUEL CORREA AZAMBUJA	TEN ARIZOLY	9084021634	3 - ATV. DIVERSAS
43	SHEILA CRISTINA RIBEIRO DIDARTE	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	5058822049	3 - ATV. DIVERSAS
44	SUZANE PEREIRA PIBER	TEN ARIZOLY	1051345021	3 - ATV. DIVERSAS
45	VALQUIRIA BATISTA PRESTES	TEN ARIZOLY	4056022389	3 - ATV. DIVERSAS
46	VANILDA COELHO PEREIRA	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	7044788276	3 - ATV. DIVERSAS
47	VERA MENDONÇA RABELO	TEN ARIZOLY	5016233164	3 - ATV. DIVERSAS
48	VINICIUS DO NASCIMENTO COITINHO	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	1000842292	3 - ATV. DIVERSAS

Anexo I - CPC Restinga

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1620\\_ce\\_147995\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1620_ce_147995_1.pdf)

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2015

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.030802.15.6**

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa, Brasmac Engenharia Ltda. A Comissão, após análise da Proposta, classificou a empresa, única licitante, na ordem de:

Única Participante – Brasmac Engenharia Ltda .....R\$ 5.396.496,00

Assim, a Comissão Permanente de Licitação adjudica os serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda., ao preço de R\$ 5.396.496,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso. A íntegra da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento de Propostas de Preços, encontra-se disponível mural físico e no site do DEP no link <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, menu Licitações, Concorrência.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO MELLOs**, Diretor-Geral, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2015 PROCESSO 003.080138.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Materiais Gráficos.

**LOTES:** 01, 31, 32, 36 e 37.

**EMPRESA:** MNX COMÉRCIAL DE PAPEIS LTDA.

**LOTES:** 02, 14, 20, 25, 27, 28, 30, 34 e 35 FRACASSADOS.

**LOTES:** 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 DESERTOS.

**LOTE:** 04.

**EMPRESA:** CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - ME.

**LOTE:** 05.

**EMPRESA:** SCRIBO FORMULARIOS LTDA.

**LOTES:** 19, 23 e 29.

**EMPRESA:** GRAFIC R.J. R LTDA – EPP.

**LOTES:** 22, 33.

**EMPRESA:** PLANET GRAF E IMPREÇÃO DE PAPEIS LTDA - ME.

**LOTE:** 21.

**EMPRESA:** VALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO – ME.

**LOTES:** 24.

**EMPRESA:** EVERPRINT INDUSTRIA GRAFICA EIRELI – ME.

**LOTE:** 26 REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO FÍSICO 36/2015 PROCESSO 003.080484.15.8

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consertos de Câmaras e Pneus, incluindo Desmontagem e Montagem com fornecimento de material, para frota de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 03/02/16.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080146.12.0

**CONTRATADA:** Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 37/2014

#### PROCESSO 004.002100.11.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Projefra Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre-Chapatral.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: o valor total do Contrato n.º 37/2014, é suprimido de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais) correspondendo a 18,43% (dezoito vírgula quarenta e três por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta na justificativa de fls. 381 do processo 004.002100.11.8.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Obs.: aprovado pela Delegação de Controle através da ata 48/2015, de 15/12/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 190-32/2015, de 16/12/2015.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Fortesul Serviços Terceirizados Ltda – Me, CNPJ 07.454.361/0001-57.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010184.11.2.

**CONTRATO:** 64/2011.

**ADITAMENTO:** 12.

**PROCESSO ATUAL:** 007.000692.15.8.

**OBJETO:** Reequilíbrio financeiro em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho da categoria, alterando o valor mensal para R\$ 116.326,11 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais com onze centavos) a partir de 01/01/2015 até 22/02/2015 e R\$ 117.113,66 (cento e dezessete mil com cento e treze reais e sessenta e seis centavos) a partir de 23/02/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2015.

**MÁRIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 079/2015, relativo a aquisição parcelada de peças Delco Remy, restou FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 237I/2013

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n. 021/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material gráfico.

**INCLUSÃO DE ITEM:**

CÓD. ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
19853	SV	DIGITALIZAÇÃO DE GRADES DE RESPOSTA DO CONCURSO PÚBLICO ENTRE OUTROS SERVIÇOS.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 324D/2011

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 060/2011.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos de serviço de saúde.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 19/12/2015 a 18/12/2016.

Porto Alegre, 18 de dezembro 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL 081/2015

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.

A Companhia Carris torna pública a retificação no subitem 2.1, como a inclusão dos subitens 3.11 e 3.12 , no Anexo IV. Alterando-se a data de abertura para o dia 27/01/2016, no mesmo horário e demais informações.

O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 132/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's.

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais Ltda ME- Itens: 01, 02 E 04;

**VENCEDOR:** S.S. Com de Epis Ltda – Item: 05;

Item fracassado: 03;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 135/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de mangueira para ar/água

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda- Item: 01;

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais Ltda ME – Item: 01;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 139/2015

**OBJETO:** Aquisição cadeiras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/01/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 25 de janeiro de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 25 de janeiro de 2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 005/2015

**OBJETO:** Aquisição de cordão para crachá com presilha.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe, será repetido em virtude de que não houve número legal mínimo de participantes interessados.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Gerente Administrativo.

## CONVITE 005/2015

**OBJETO:** Aquisição de cordão para crachá com presilha.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/01/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a repetição do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Gerente Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248